



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designar as servidoras para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 25/2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, e o que consta no processo associado 23422.009889/2023-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 25/2023, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a execução do projeto intitulado, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES - 2ª ETAPA - Valor: R\$ 50.000.00

I - COORDENADORA: CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE Nº 1136547;

II - FISCAL TITULAR: LICIANE ROLING, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 2142855.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade ILACVN é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Macrounidade PROINT é a responsável pela indicação do(a) fiscal substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 54/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2023.